



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Requerimento nº 061/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR EBENILSON DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que enderece expediente a Excelentíssima Senhora ROSARIA DE FATIMA CHAVES, Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário de Estado de Segurança Pública, no intuito de firmar parceria objetivando implantar o Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), em nosso município Cururupu – MA.

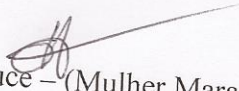
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores, o Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) surgiu nos EUA em 1983, chegando ao Brasil em 1992 na PM do Rio de Janeiro. No Maranhão, o programa passou a ser aplicado em 2002 na cidade de Santa Inês, sendo atualmente desenvolvido em todo Estado como ferramenta de prevenção primária ao uso indevidos de drogas. O PROERD é aplicado por Policiais Militares fardados, em sala de aula, atendendo crianças da 5º e 7º ano do ensino fundamental, além de alunos da educação infantil. Os principais temas abordados são: Prevenção às drogas, Bullying, as bases da amizade, tomada de decisões responsáveis, compreensão do outro (empatia), habilidades de comunicação, relacionamento interpessoal e como lidar com desafios e responsabilidades. Nesse sentido, pela magnitude do presente projeto, solicito o voto favorável aos demais pares.

Plenário “Italino Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “Cesar Ronaldo Santos Machado”, em 18 de agosto de 2017.

CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM: 18/08/17

PRESIDENTE


Hellem Nuçe – (Mulher Maravilha)
VEREADORA- PC DO B

APROVADO

Em: 18/08/17